

RESENHA:

JÚNIOR, Aldenor, B. S. **Psicologia e políticas públicas da educação básica para migrantes e refugiados: interfaces e contradições Campo Grande (MS)/BRASIL - Salamanca (CYL)/ESPAÑA.** Tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2024.

Fátima Regina Burlamaqui Lima¹

Elina Hideko Hokama Arakaki²

A referida tese apresentada no curso de doutorado em Psicologia pelo psicólogo Aldenor se insere no âmbito das políticas públicas da educação básica para migrantes e refugiados, buscando um diálogo que implica nas relações e contradições entre as experiências das cidades de Campo Grande-MS e Salamanca-CYL-Espanha.

Os objetivos se propõem a analisar conceitos de políticas públicas educacionais e sua constituição no contexto sócio histórico de um estado do Brasil e de uma comunidade autônoma da Espanha; destacar aspectos fundamentais gerais da teoria histórico-cultural para compreender as políticas públicas considerando as proposições teórico-metodológicas no atendimento a migrantes e refugiados nas realidades investigadas; identificar as respectivas propostas educacionais para a educação básica escolar de migrantes e refugiados em Campo Grande no estado do Mato Grosso do Sul – Brasil; levantar a política da educação obrigatória de Salamanca, Castilla y León-Espanha na atenção a migrantes e refugiados na escola.

Os procedimentos metodológicos da investigação incluem o levantamento e a análise de estudos em matérias publicadas em livros, artigos, dissertações e teses sobre as políticas sociais, as políticas educacionais e realidade de migrantes e refugiados, priorizando os materiais cujo foco leve em consideração uma concepção de sujeito social, histórico, cultural, biológico e psicológico que se constitui por meio das relações sociais que estabelece e de suas condições objetivas de vida.

A organização conceitual e didática do trabalho permite a compreensão dos dois espaços empíricos da pesquisa e as análises das políticas públicas na educação básica: Parte I: Migrações e Políticas Públicas Educacionais Brasileiras: Situação em Campo Grande – Mato Grosso do Sul. Parte II: Migrações E Políticas Públicas Educacionais Espanholas: Situação Em Salamanca.

Os aspectos introdutórios revelam o processo da história acadêmica e profissional e as razões pelas quais o autor se interessou pelo tema. Também indica os fundamentos epistemológicos que dão

¹ Mestra em Educação e doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. UCDB. fatimaburlamaqui@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-9746-974X>

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. UCDB

sustentação à pesquisa: os princípios teóricos da psicologia sócio-histórica e a ciência da história, de base materialista e dialética.

Partindo destas perspectivas teóricas, Aldenor aponta a desigualdade e a exclusão como resultado das forças produtivas e da exploração presente na sociedade organizada, considerando o espaço escolar com contexto de inclusão de pessoas socialmente vulneráveis como os migrantes e refugiados, que vivem, em muitos casos, a miséria.

Fundamenta-se nas análises teóricas de Vigotski (1896-1934) na defesa do desenvolvimento humano, da educação escolar e das possibilidades de ensino e aprendizagem de pessoas diferentes por processos compensatórios, visto que conforme o referido autor afirma que todos podem aprender por formas alternativas e mediadas.

Defende que essa universalização política do interesse econômico de uma classe pequena e dominante não poderia se processar sem o apagamento da realidade mesma de classes sociais, contrárias e em luta e contradição, mas sim pelo viés de uma causa humanitária, “solidária” e acima de interesses políticos e econômicos ligados direta ou indiretamente às relações de produção.

Considera ainda que as relações econômicas internacionais, resultante do processo de globalização, precisavam universalizar sua tarefa particular como interesse geral, público, e incorporar as massas e governos no esforço de viabilizá-la, na forma de políticas públicas de uma educação "para todos".

Organiza a apresentação de seu trabalho a partir de dois polos de análise que se estruturam para tratar a temática das políticas públicas em ambas as cidades anunciadas como campo empírico: Parte I: MIGRAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS: SITUAÇÃO EM CAMPO GRANDE - MATO GROSSO SUL; Parte II: MIGRAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS ESPANHOLAS: SITUAÇÃO EM SALAMANCA.

Na primeira parte da pesquisa, o autor se dirige a investigar as políticas públicas educacionais, especificamente em Campo Grande-MS. Afirma que os fluxos migratórios podem ser desencadeados por fatores multifacetados, com ênfase nos aspectos da lógica do capital.

Caracteriza o termo migração como mobilidade espacial de uma população, sendo que migrar é deslocar-se de país, de Estado, Região, residência ou até de lugar. Tais deslocamentos podem ocorrer individualmente, em pequenos grupos ou mesmo em comunidades inteiras; em busca de melhores oportunidades, condições climáticas mais favoráveis ou para fugir de situações de conflito, guerras, violência, perseguições, entre tantas outras razões.

Disserta sobre o processo de regulamentação da migração que surgiu oficialmente por meio de marcos normativos legais, recentemente foi assinada a Lei Nº 13.445 de 24 de maio de 2017,

considerada a Nova Lei da Migração, que em seu escopo trouxe várias cláusulas que visam a proteção deste migrante.

De acordo com a Lei N° 13.445, que instituiu a Lei da Migração no Brasil, dentre os direitos adquiridos àqueles que migram em solo brasileiro se encontra o acesso aos serviços públicos de saúde e de assistência social e à previdência social, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória.

Aldenor discorre sobre as características econômicas e culturais de Mato Grosso do Sul, como a agricultura e a criação bovina, o estado é um dos mais importantes produtores de soja, milho, algodão e cana-de-açúcar do País; a maioria dos municípios sobrevive de frigoríficos do abate de bois, suínos e aves.

Destaca que as influências culturais do referido estado se relacionam aos paraguaios e bolivianos, assim como os gaúchos e japoneses são parte importantes da formação do estado, sendo que a colônia japonesa é a terceira no país.

Apresenta os dados do relatório “Refúgio em Números”, indicando que, somente no ano de 2021, 29.107 pessoas solicitaram o reconhecimento da condição de refugiado no Brasil, provenientes de 117 países, sendo a maior parte venezuelanos (78,5%), angolanos (6,7%) e haitianos (2,7%). Além disso, o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) proferiu 70.933 decisões em 2021, número considerado como o maior volume da década (ACNUR, 2022).

Também relaciona as diversas nacionalidades com maior número de pessoas refugiadas entre 2011 e 2021, é a venezuelana (48.789), seguida dos sírios (3.682) e congoleses (1.078). Em 2021, 72,2% das solicitações apreciadas pelo CONARE foram registradas nas Unidades da Federação (UFs) que compõem a região norte do Brasil. O estado do Acre concentrou o maior volume de solicitações de refúgio apreciadas pelo CONARE (47,8%), seguido por Roraima (14,7%) (ACNUR, 2022).

Aponta o Brasil como escolha dos venezuelanos em função de ser uma das principais economias da América Latina sendo que é por suas fronteiras secas, compartilhadas com a Bolívia e o Paraguai, que milhares de migrantes (bolivianos, paraguaios, haitianos e bengalis) e potenciais refugiados e solicitantes de refúgio, adentram no país. Afirma que o estado do Mato Grosso do Sul acaba sendo o destino principal, sendo grande parte se instalaram principalmente nas cidades próximas a fronteira como Ponta Porã, Dourados, Corumbá, Porto Murtinho e Mundo Novo, trabalhando em setores de pouca proteção à saúde do trabalhador e de trabalho braçal, tais como frigoríficos e carvoarias.

Apresenta o pronunciamento do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) de que a maioria das pessoas com nacionalidade venezuelana ou pessoas apátridas que eram residentes habituais na Venezuela possuem necessidade de proteção internacional, conforme os critérios contidos na Declaração de Cartagena, baseado nas ameaças à sua vida, segurança ou liberdade resultante de eventos que atualmente estão perturbando gravemente a ordem pública na Venezuela.

Trata o autor das políticas públicas de forma geral e das que se relacionam ao migrante, considerando que se formam em ações diversas e específicas, regulamentadas por diretrizes documentais e práticas, cujo foco é contribuir com as demandas da sociedade e garantir os direitos sociais de diversas áreas, como saúde, educação ou trabalho.

Com relação às políticas públicas da educação, afirma que esta deve contribuir para o desenvolvimento humano de migrantes e refugiados por meio da aquisição e apropriação do conhecimento, oferecendo meios para compreender quaisquer problemas que venham a dificultar a apropriação da aprendizagem, favorecer o fracasso escolar e prevenir a segregação dentro da escola.

Também aponta os aspectos da inclusão quando afirma como princípio fundamental da educação, sugerindo como desafio da inclusão na educação em uma sociedade estruturalmente orientada, garantir que todos tenham o direito de se inserir no ambiente escolar, com efetividade de acesso e acessibilidade aos espaços escolares e não escolares, aos currículos, aos aprendizados culturais e aos demais serviços e programas educacionais.

Faz um levantamento a respeito do quantitativo das escolas do estado e do município de Campo Grande: 94 Escolas Municipais de Educação Básica e 102 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI). A coordenadoria responsável pelas questões de migração e educação é a Divisão de Educação e Diversidade (DED) ligada à Superintendência de Gestão das Políticas Educacionais, embora o trabalho de garantia no direito à educação seja feito de forma articulada entre os vários setores.

Informa que a coordenadoria responsável pelas questões de migração e educação é a Coordenadoria de Políticas Específicas para Educação - COPEED vinculada a Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED).

Conforme dados de 2022, o autor afirma que na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande-MS estão matriculados 236 estudantes migrantes internacionais matriculados no município de Campo Grande, sendo estes de Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação Básica de diferentes nacionalidades.

De acordo com estes dados de 2022, acrescenta o quantitativo de estudantes migrantes por país, na cidade de Campo Grande-MS: Venezuela (n=99), Paraguai (n=29), Japão (n=24), Bolívia (n=22), Portugal (n=18), República do Haiti (n=12), Colômbia (n=5), Espanha (n=5), Equador (n=3), Inglaterra (n=2), Bangladesh (n=2), Iêmen (n=2), Líbano (n=2), Angola (n=2), Albânia (n=1), Filipinas (n=1), Alto Volta (n=1), Estados Unidos da América (n=1), Paquistão (n=1), Chile (n=1), Peru (n=1), Afeganistão (n=1) e Rússia (n=1).

Revela que o maior número de alunos migrantes com matrícula na rede de ensino municipal, é de origem venezuelana, sugerindo como justificativa o fato de que o Brasil tem recebido constantemente venezuelanos nos últimos tempos motivados por um cenário de crise política, econômica e humanitária somado a constantes desastres naturais.

Conforme a pesquisa empírica o autor aponta a forma como apresenta os dados coletados. Descreve que a partir do conteúdo das verbalizações obtidas foram separadas por temas/categorias de análise. Os dados obtidos após a transcrição das falas foram divididos em categorias, após a coleta das informações, o autor buscou decifrar o sentido dos dados.

As categorias, “Acesso dos estudantes”, “Atendimento Escolar”, “Situação de Vida”, “Inclusão Social”, “Língua”, “Dificuldades de inclusão na Escola”, “Legislação Brasileira”, “Posicionamento do Governo Brasileiro”, “Permanência na Escola”, “Atuação dos Serviços Públicos” e “Dificuldades no trabalho pedagógico” encontradas nas entrevistas levaram aos subtemas que darão suporte empírico para a análise teórica, visto que o material dará embasamento para a compreensão de um contexto social mais amplo.

Apresenta, em seguida, relatos de professores da rede pública que recebem alunos migrantes e refugiados, indicando a realidade empírica da pesquisa:

.mas é questão mesmo de matrícula, de estar matriculando os filhos, aí a escola tem toda a orientação que é passada pela coordenadoria de normatização de como recebê-los, de como efetuar a matrícula, de como regularizar a situação dele, se ele tem documento, se ele não tem, como perceber essa matrícula (Professor 2, 2022).

Eu vou falar em relação às escolas estaduais, porque do município eu não conheço a realidade. Nas nossas escolas, elas são orientadas, estão sempre abertas para receber o pai pra realizar a matrícula, se tem alguma dificuldade procurar ou a coordenadoria de normatização ou nós aqui se for Campo Grande, e se for interior as coordenadorias regionais, mas de nunca deixar de realizar uma matrícula de uma criança e um adolescente ou mesmo um adulto que tá procurando vaga (Professor 2, 2022).

A questão da documentação é inicialmente eles chegando, a situação da matrícula, nós fazemos a matrícula mesmo sem ter toda essa documentação, sabe da dificuldade que se tem quando você sai do país, não tem nem como pegar (Professor 4, 2022).

No caso é o ensino médio né, eles vêm aqui em busca de terminar os estudos de formação, muitas vezes pra terminar os estudos eles não trazem a documentação correta. A Corina no ano passado, a documentação dela foi mal traduzida eu acho, a Secretaria de Educação não soube de

fato em qual série ela estava. Houve um problema, ela foi matriculada primeiramente no primeiro ano e aí a secretaria viu que era um erro, que na verdade era o terceiro né, então, a maior parte eles veem para terminar esse estudo e às vezes, a migração deles é tão rápida, tão dinâmica que eles acabam não trazendo a documentação necessária e acabam tendo esses problemas né. Então, ela acabou estudando seis meses na série correta dela, acabou perdendo 6 meses, ficando na série que ela já tinha passado (Professor 9, 2022).

As documentações normais, né, como eu falei pra você que eles têm a resolução, agora não lembro quais são os documentos, mas o que é essencial, então tem tanto para quem é imigrante e pra quem é refugiado. E aí, a gente quando não se tem, a gente aciona os órgãos responsáveis por essa documentação que possa auxiliar e na questão pra entrar, que eles não têm documentação nenhuma fica prova de classificação e esse nivelamento fica no constante do dia-a-dia dentro da sala de aula. Mas, a escola ela vai poder te encaminhar melhor quais são as práticas pedagógicas utilizadas para que esse aluno possa acompanhar essa aprendizagem, acompanhar tudo (Professor 2, 2022).

Nós procuramos, primeiro enquadrá-lo certo na série-idade, de onde ele parou nós fazemos uma prova de nivelamento, para ver qual ano ele estará inserido, sendo o primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto ano, nós temos que fazer esse né?! Para ver que ano que essa pessoa vai tá inclusa ou se tem mais esses anos, a própria EJA, ele vai pra EJA, se ele não é alfabetizado, se ele não tem o Ensino Médio, e também tem aquela questão assim de acolhida né! (Professor 3, 2022).

Então, inicialmente é feita em português, aí com o auxílio, maioria dos casos são desse professor que ajudam muito nisso, na barreira da linguagem. Porque a gente não tem uma política pública que coloca, que fala isso, a gente não tem alguém que fala o francês, que fala o Criolo que a língua mãe deles lá. É.. o inglês mesmo, a gente tem, mas muitos deles não falam inglês, mais é o francês e o venezuelano é mais o espanhol, nesse ano nós temos um professor de espanhol que auxilia muito nesse aspecto também, né. E a gente não tinha, esse ano ainda bem que veio nessa conjuntura da educação integral com o Ensino Médio, veio espanhol, então tem a professora que fala bem o espanhol então facilita nesse acesso também e inicialmente é feito em português com o apoio de alguém para traduzir ali, a gente tenta de todas as formas. (Professor 4, 2022).

Então, dentro do possível, existe essa questão de nivelamento que já é até uma forma de aceitar o aluno, que poderia falar não, não existe, não tem como você estudar aqui. Mas, é feita essa prova de, não é nivelamento, é classificação, uma espécie de classificação do aluno, então é uma política no caso estadual para receber esse aluno, mas eu acredito que deveria haver outros projetos nesse sentido, mas aí no caso já não só estadual, mas também municipal que é diretamente ligado aos cidadãos do município (Professor 6, 2022).

Quando eles vem fazer essa prova classificatória que eles vêm de um outro país para fazer a matrícula na nossa escola, eles precisam fazer esse processo classificatório. Ele é todo feito na nossa língua e não existe um apoio, um tradutor, alguém que faça este acompanhamento pra criança para que ela possa desenvolver com qualidade essa classificação, então eu acredito que a primeira dificuldade que ele já encontra é nessa situação (Professor 12, 2022).

Nós temos uma parceria com a UEMS essa questão de adaptação a língua, e você sabe que a língua, principalmente para as crianças, elas aprendem muito rápido, elas pegam muito rápido e você pega muita coisa rápido de outro país quando você é acolhido por eles, quando você se sente bem. Então, esse acolho, a primeira coisa que a gente faz, acolhe-los bem de uma maneira carinhosa, de uma maneira que seja bem-vindo, se sinta à vontade, primeiro passo. A partir daí, a criança ou adulto ele fica aberto, aprendendo algumas coisas, principalmente é quando você coloca a questão de troca, você me ensina a sua cultura que eu te passo a minha. Essa troca, ajuda muito, muito, muito, também na permanência dessa pessoa na escola, ele sabe que ele veio de outro país, mas dentro dessa escola, ele vai poder ensinar alguma coisa do outro país ali e quem não quer aprender, todo mundo quer aprender e nós passamos uma força para ele, então ele se sente inserido e importante ali na comunidade escolar e aí é rápido a aprendizagem (Professor 3, 2022).

Aldenor marca os entraves documentais para a efetivação do direito à educação de migrantes e refugiados, para realizar a matrícula basta que o estudante tenha ao solicitado o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM) ou a Carteira Nacional de Registro Migratório (CNRM).

Finaliza a primeira parte da tese afirmando que a luta pela escola inclusiva para migrantes e refugiados apoia-se no reconhecimento de que a educação escolar pode contribuir significativamente para o desenvolvimento da consciência. Essa é entendida como forma superior de reflexo da realidade objetiva, que se concretiza com base em um conjunto de processos psíquicos necessários para a compreensão do mundo, e está, portanto, estreitamente e dialeticamente vinculada à linguagem.

Na parte dois da tese, o autor trabalha as questões das migrações e políticas públicas educacionais espanholas, especificamente em Salamanca, onde contempla as políticas públicas educacionais: acesso e a garantia do direito à educação para migrantes e refugiados na Espanha, sobre o cenário o autor ressalta pessoa em situação de migração ou de refugiado já existia há alguns anos na maioria dos países europeus, e tem-se aumentado nas últimas décadas com o número cada vez crescente de migrantes de outros países ocidentais em toda as partes do mundo, principalmente no sul da Europa e da Espanha.

O fluxo migratório registrado na Espanha, é um resultado do contexto global das últimas décadas de processos migratórios de pessoas no contexto da globalização, isto mescla diferente cultura, experiências e tradição, onde promove a diversidade, enriquecendo o meio social dos países que acolhem esses novos cidadãos.

Afirma que a Espanha já possui um nível de multiculturalismo comparável ao dos países receptores como Estados Unidos, Canadá, Alemanha, França dentre outros, para acolhimento dos migrantes e refugiados.

O estudo aponta que, na Espanha no ano de 2022, recebeu 545,677 pessoas, que busca retomar a rotina de vida e inseri-lo numa escola. E deste 344.082 pessoas migrantes são matriculadas no Ensino Primário, 201.595 pessoas no Ensino Secundário obrigatórios em escolas públicas e privadas, segundo dados do Ministério da Educação e Formação Profissional do País (MEFP).

No relatório de 2021, na Espanha, informa os dados relativo a Estado e a Situação dos Sistema Educativo no ano letivo de 2019-2020, segundo Estatística do Registro Continuo do INE, divulga a distribuição do grupo etário da população estrangeira com menos de 16 anos em 2020,

eram de 827.022 pessoas, deste 313.815 (37,9%) pessoas que faziam parte de grupo dos 6 aos 11 anos em ensino básico e 173,604 (21,0%) pessoas, na faixa etária de 12 a 15 anos de idade no ensino secundário, e 163.380 (19,8%) pessoas com menos de 3 anos de idade, primeiro ciclo da educação infantil.

Em relação à sua distribuição geográfica, a população de migrante e refugiado com menos de 16 anos foram distribuídos de forma não homogênea entre as Comunidades Autônomas, em termos percentuais com maior índice é a comunidade autônoma de Cataluña com 199.130 (24,1%) pessoas e a menor taxa na comunidade de Andaluzia com 101.236 pessoas (12,2, 2%). Em 2021 os países de nacionalidade majoritária de estrangeiros menores de 15 anos na Espanha eram proveniente de: Marrocos, Romênia, China e Equador.

Diante desse cenário, o artigo 26 de Declaração Universal dos Direitos Humanos, a educação é uma ferramenta fundamental para proteger a dignidade humana. Conforme Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados, o Estado assegura acesso ao estudo e reconhecimento de certificado escolar, diploma e título universitário atribuído no exterior dentre outros direitos. A convenção Europeia dos Direitos Humanos dispõe lema que “ninguém pode ser negado o direito à educação” (artigo 2, inciso primeiro), e a Convenção Internacional sobre a Proteção do Direito de Todo o Trabalhador Migrante e do Membro da Família (1990), e outro órgão que fomenta à defesa e assegura a educação sendo fator primordial para o migrante e refugiado. O artigo primeiro da Lei Orgânica 8/1985, de 3 de julho, implementa e regulamenta o Direito à Educação, cita que “todo o estrangeiro residente na Espanha têm direito à receber uma educação básica que lhes permita desenvolver a sua personalidade e uma atividade útil à sociedade”.

Segundo Aldenor, a educação é obrigatória e gratuita ao nível do Ensino Primário (EP) 6 a 12 anos dividido em três ciclo, o aluno aprende as matérias básica como matemática, leitura e escrita, língua estrangeira e história, além disso, são incluído música, tecnologias de informação, educação física, estudos sociais, educação artística, a língua falada na comunidade local e outra disciplina extracurricular. O Ensino Secundário Obrigatório (ESO) 12 a 16 anos dividido em dois ciclos posteriormente a formação profissional e demais níveis estabelecidos por lei.

O sistema educacional e a realidade da espanhola é regida pela Lei Orgânica Educacional (LOMLOE 3/2020 de dezembro), após várias reformas e teve objetivo de reduzir a taxa de abandono escolar, melhorar os resultados da avaliação e impulsionar o número de taxa de alunos que concluem com êxito o Ensino Secundário Obrigatório, aumentando a empregabilidade e efetivamente elevar o resultado da escolarização espanhola na avaliação internacional, *Program for International Student Assessment* (PISA).

A implementação do sistema consiste no aumento da autonomia das escolas, a complementação da capacidade de gestão do centro educativo, proporcionando “bom” desempenho nas avaliações externas em cada fase do sistema educativo, a racionalização da oferta educativa e a flexibilização das trajetórias educativas.

Na comunidade Autônoma de Castilla y León encontram-se a províncias de ávila, Burgos, León, Palencia, Salamanca, Segovia, Soria, Valladolid e Zamora. Em Catilla y León, há 9807 alunos matriculados no ensino primário e 5.570 no ensino secundário no ano letivo de 2021/2022.

A legislação espanhola garante direito e liberdade para todos os estrangeiros no país, incluindo a integração social, econômica, trabalhista ao migrante e refugiado, incorporando as políticas públicas, salientando a importância de oferecer oportunidade de aprendizagem adequada de todos os alunos, especialmente aquele em situação de vulnerabilidade ou risco de exclusão social e evasão escolar, além de criar um ambiente propício a convivência harmoniosa entre os diferentes grupos étnico e cultural na região.

O Plano de Acolhimento de Estudantes Estrangeiros, segundo o autor, contempla protocolo geral/diretriz, traduzido em vários idiomas, para orientar o atendimento do estudante em Castilla y León, na identificação, e escolarização, medidas de integração inicial, plano de acolhimento, medidas de adaptação linguística, social e outras medida educativa, formação e inovação no Centro de Recursos de Educação Intercultural e provisão de Recurso (EDUCACYL, 2005).

O alvo é o estudante estrangeiro que pertencente um grupo minoria com necessidades educativa específica, individualizado, com presença de professor para sanar a dificuldade metodológica e assim inserir a todo o aluno de forma interativa no sistema educacional. Visto que Sistema educacional garante a igualdade de oportunidade, inclusão e não discriminação do aluno.

Quando existe diferença de idade no ensino primário, o aluno pode ser matriculado em série inferior à sua correspondente idade. No ensino secundário, se a diferença for de dois anos ou mais, o aluno pode se inscrever em uma ou duas séries inferior à sua que corresponda a sua idade, desde que conclua a etapa dentro do limite de idade estabelecido no sistema educacional até aos 18 anos. O aluno imigrante e refugiado pode ser matriculado de acordo com critério de idade geral, após triagem.

Quando não possui histórico escolar, esse aluno necessita passar por diferente tipo de avaliação para compreender o seu conhecimento e estabelecer a meta da escolar. A avaliação de conhecimento do aluno migrante e refugiado é um desafio devido à desigualdade nos sistemas educacional e reprodução de desigualdade social inerente.



A relação entre a família e escola normalmente é influenciada pela situação socioeconômica e de trabalho da família desfavorável. A família costuma estar em situação de vulnerabilidade social e emprego que afeta o acompanhamento escolar do filho dificultando o desempenho funcional. E para favorecer uma relação igualitária e equitativa entre família x escola, é necessário aproximação da mesma no ambiente escolar e realizar ajuste se houver necessidade.

Normalmente a relação unidirecional e preconceituosa dificulta aprendizagem do aluno, atribuindo fator negativo ao sujeito e sua família. Então, segundo o autor, é fundamental e imprescindível uma promoção de relação colaborativa bilateral entre a escola e família. Como pontua professor(pag.203), destaca que “a ajuda é mais baseada em situações pessoais do que em nacionalidades específicas”.

Sobre trajetória profissional com migrante e refugiado na educação, uma professora de compensatória afirma que foi marcada por desafios e aprendizados, evidenciando a importância da experiência pessoal na compreensão do contexto social mais amplo do aluno e sua família.

Portanto, Aldenor afirma que a teoria de Vygotsky ressalta que, a formação e atuação do psicólogo na educação inclusiva deve buscar a liberdade do homem e comprendendo as diversas relações que envolve a realidade do sujeito. Para isso, o regaste das leis sociais foi criado ao longo da história em Catilla y León, na Espanha, para potencializar atenção a este sujeito que necessita de olhar especial, maximizando ação humana.